Sou pouco de quimeras quixotescas, mas sempre me ensinaram que há lutas na vida que têm de ser travadas, independentemente do resultado final. Esta é uma delas. As crianças e jovens de grande parte das escolas de Loures têm de conviver diariamente com uma ameaça à sua segurança e à própria saúde: amianto contido em telhas, coberturas, revestimentos e outros materiais.

Como os miúdos, professores, funcionários e encarregados de educação são obrigados a respirar ar duvidoso sempre que trespassam o portão da escola numa ou noutra direção. É hoje um dado adquirido que o amianto é um elemento extremamente perigoso para a saúde e é corroborado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Direção-Geral de Saúde (DGS) que a inalação de partículas de fibrocimento é a principal via de entrada de amianto no organismo.

Segundo a DGS, "a exposição a qualquer tipo de fibra de amianto" deve, por isso, "ser reduzida ao mínimo". Isto porque "a exposição ao amianto pode causar", entre outras, "as seguintes doenças: asbestose, mesotelioma, cancro do pulmão e ainda cancro gastrointestinal".

Os perigos do fibrocimento variam consoante o seu grau de degradação, mas a verdade é que a grande maioria das escolas de Loures está hoje deteriorada, gasta, velha e em péssimo estado de conservação. As escolas e o material de fibrocimento que as compõe, claro está.

As consequências da inalação de partículas de fibrocimento não são imediatas. Como refere a DGS, "estas fibras microscópicas podem depositar-se nos pulmões e aí permanecer por muitos anos, podendo vir a provocar doenças vários anos ou décadas mais tarde".

Ninguém, em bom rigor, sabe exatamente quais são ou quais serão as consequências da exposição ao fibrocimento degradado, mas alguns professores e funcionários das escolas de Loures que ficaram doentes desconfiam – com ou sem razão – que aquele que foi o seu ambiente de trabalho durante anos possa ter tido um papel preponderante no surgimento ou agravamento da doença que os atormenta. Poderemos censura-los? Não me parece.

A utilização de matérias com amianto é proibida em Portugal desde 2005, fruto de uma diretiva europeia de 2003, transposta para o ordenamento jurídico nacional no mesmo ano. Em 2011, uma lei e um decreto-lei do Governo da altura obrigavam o estado à monitorização e remoção do amianto de todos os edifícios, instalações e equipamentos públicos. Todos, escolas incluídas. Escolas, sobretudo!

Segundo o artigo 5.º da Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro, "compete ao Governo estabelecer e regulamentar a aplicação de um plano calendarizado quanto à monitorização regular a efetuar e às ações corretivas a aplicar, incluindo a remoção dos materiais que contêm fibras de amianto presente nos edifícios, instalações e equipamentos públicos que integram a listagem referida no artigo anterior, bem como a sua substituição, quando for caso disso, por outros materiais não nocivos à saúde pública e ao ambiente."

Hoje, vimos aqui pedir que nos ajudem a fazer com que a Lei seja cumprida. É urgente a criação de um plano, calendarizado no tempo, para a remoção do amianto destas e de todas as outras escolas. Um plano ambicioso, mas realista, com metas e objetivos traçados e exequível. Um plano para ser cumprido, com rigor.

Nós, pais, professores, cidadãos e cidadãs, queremos sair daqui hoje, da casa da democracia, com a esperança de que não vai ficar tudo na mesma. E com a prova de que a participação cidadã, tão apregoada e incentivada, pode mesmo mudar o que está mal. Porque as nossas crianças precisam! E porque a Escola Pública tem de ser sempre uma prioridade!

André Julião